



LEI N.º 2132, DE 2 DE SETEMBRO DE 1959  
DA' O NOME DE Dã. LICÍNIA TEIXEIRA DE SOUZA A UMA  
RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO  
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Da. Licinia Teixeira de Souza a Avenida 3 da Vila Proost de Souza.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 2 de setembro de 1959.

José Nicolau Ludgero Maselli — Prefeito Municipal

Engo. José Benedito de Mello — Sec. de Obras e Servs. Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 2 de setembro de 1959.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor



**LEI N.º 2452, DE 15 DE ABRIL DE 1961  
 REVOGA AS LEIS N.ºs 2.098, DE 12 DE AGOSTO DE  
 1959, E 2.132, DE 2 DE SETEMBRO DE 1959, E DA  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Ficam revogadas, em seu inteiro teor, as Leis n.ºs 2.098, de 12 de agosto de 1959, que deu o nome de Arlindo Favorato a uma Rua da cidade e 2.132, de 2 de setembro de 1959, que deu o nome de D<sup>a</sup>. Licínia Teixeira de Sousa a uma rua da cidade.

Artigo 2.º — Fica denominada D<sup>a</sup>. Licínia Teixeira de Sousa a via pública que tem início na Avenida n.º 1 (um), da Vila Proost de Sousa e termina na Rua Dr. Paulo Florence.

Artigo 3.º — Fica denominada Arlindo Favorato (ex-expedicionário), a via pública que abrange a Rua 7 do Jardim Interlagos e a Rua 4 do Jardim Magnólia e que tem início na Rua 3 deste último arruamento.

Artigo 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 15 de abril de 1961.

**MIGUEL VICENTE CURY**

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 15 de abril de 1961.

**DR. FLÍNIO DO AMARAL**

Respondendo pelo cargo de Diretor  
do Departamento do Expediente